

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3350/2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar **AMANDA CERQUEIRA DE MORAES**, Auditora Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1110141, **PRISCILA VAZ PEIXOTO**, Auxiliar de Administração, Matrícula SIAPE nº 1012050, e **ANA PAULA PACHELLI PACHECO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1670584, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 279, de 24 de janeiro de 2018, publicada no D.O.U. nº 18, Seção 2, p. 36, de 25 de janeiro de 2018, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.848, de 05 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 174, Seção 2, p. 57, de 09 de setembro de 2019, referente ao Processo nº **00190.100699/2018-54**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, Corregedor-Geral da União, em 06/11/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1282630 e o código CRC F11FF80A